

Ordem de Serviço 7860458 - Praça Doutor Carlos Elmano Eustachio da Silva, 172

**Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):**

Ordem de Serviço 7858914 - Rua Doutor Armando Brandão, 282

**Serviço: Remoção de Espécie Não Identificada 01 (unidade):**

Ordem de Serviço 7788279 - Rua Hercília, 305

**Serviço: Remoção de Chapéu de Sol 01 (unidade):**

Ordem de Serviço 7859088 - Rua Aldeia Zamaicara, 199

**Serviço: Remoção de Ipê Amarelo 01 (unidade):**

Ordem de Serviço 7172454 - Rua Coperema, 254

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, comunico o indeferimento das solicitações de manejo arbóreo discriminadas abaixo:

**SEI 6067.2023/0023183-1** - Rua Madalena Júlia, 224

**SEI 6067.2023/0022729-0** - Rua Paranhos, 3B

**SEI 6067.2023/0022735-4** - Rua Rio das Antas, 49

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta.

**Subprefeitura de Pinheiros**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE OBRAS - CONCESSIONÁRIAS**

**Documento: 089636088 | Comunique-se**

**6050.2023/0015687-0 - Obras Públicas: Telefone/Rede**

**Interessados:REFERENTE AO PROCESSO N°2012-0.258.939-8**

COMUNIQUE-SE:

“Fica a permissionária (Metrô) comunicada a apresentar, em até 30 dias, os documentos abaixo listados, conforme Tabela (Anexo IX) da Portaria 60/SMSP/2011:

1-Requerimento solicitando a CCO.

2- Fotos atualizadas referentes aos serviços executados.

3 Plantas de cadastro (as Built) .

4- Cópias de ART e CREA do profissional relativas aos serviços executados.

5 Declaração de conformidade (anexo XI, relativa às recomposições de pavimento e do passeio).

Em caso de não atendimento, caberá aplicação de multa prevista no inciso III do artigo 3º da lei 15.244/2010, a solicitação será indeferida e o processo arquivado.”

**Subprefeitura de São Miguel Paulista**

**UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**

**Documento: 089750516 | Comunique-se**

**6055.2021/0003473-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados: UZIL - Centro Treinamento e formação de Vigilantes e Arq. Celso Gabriel Arruda**

COMUNIQUE-SE:

Apresentar:

1. Anexo II da Portaria SMPR n. 29 de 14/07/17 - Baixo Risco - revendo a área ocupada pelo estabelecimento, que esta divergente da área do IPTU .

Obs: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, com a documentação digitalizada em formato PDF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico pode deve ser solicitado através do email ou do telefone: 2030-3738

**Documento: 089751322 | Comunique-se**

**6055.2022/0000495-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** ALAC Com. de Alumínio e Vidros

COMUNIQUE-SE: Apresentar:

-RRT. do responsável Técnico com a devida numeração, pois foi apresentado o rascunho.

Obs: O interessado terá 30 dias para atendimento do comunicado á partir da data de publicação.

O atendimento do comunicado deverá ser realizado através do email: atendimento.cpdu.saomiguel@smsub.prefeitura.sp.gov.br, com a documentação digitalizada em formato PDF.

Horário de atendimento do expediente - de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.

O agendamento técnico pode deve ser solicitado através do email ou do telefone: 2030-3738

**Subprefeitura da Capela do Socorro**

**UNIDADE DE CADASTRO**

**Documento: 089764296 | Revisão Numérica de Logradouro Simples**

**REVISÃO NUMÉRICA DA**

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração na Rua Lidoro Quinteras Codlog 40.814-0.

Retificação de numeração: **RUA LIDORO QUINTERAS:** Onde se lê antigos N°s 11/13 cancelado atual 11, leia-se antigos N°s 11-A/13 cancelados, atual 11, para o contribuinte nº 260.022.0005-1.

**Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Documento: 089743613 | Despacho deferido**

**6058.2023/0000981-1 - Comunicações Administrativas: Ofício**

**Despacho deferido**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/ VILA GUILHERME

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES MG - VILA MARIA/ VILA GUILHERME

SUBPREFEITO Sr. Roberto de Godói

COORDENADOR CADES S.R Hélio Cláudio de Carvalho Moreira

O Senhor Roberto de Godói, SUBPREFEITO e Presidente do CADES MG Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica e torna público, a Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz do CADES Vila Maria/Vila Guilherme - CADES/VMG, de forma presencial, na sede desta Subprefeitura, à Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta. Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes, a representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Habitação, Secretaria de Direitos Humanos e Municípios da Cidade de São Paulo.

Data: 14/09/2023 - quinta-feira Horário: 19:00 horas - PRESENCIAL Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Informações epidemiológicas da Vigilância em Saúde com a bióloga Sra. Selma;
2. Convite para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -

- SEME para informações sobre manejo arbóreos do Clube Esportivo Thomaz Mazzoni;
3. Evento no Parque do Trote sobre ODS (andamentos e doações das mudas);
4. Descarte de resíduos na Praça Conchita de Moraes, fiscalização e sinalizações;
5. Pólo Logístico e Clube Esportivo Thomaz Mazzoni;
6. Termo de Ajuste e Conduta da empresa Carrefour;
7. Calçadas fora do padrão da ABNT NBR 9050:2015, falta de estrutura para deficientes motores e ausência de piso tátil para deficientes visuais.

**Documento: 089761774 | Ata de Reunião**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024**

Com a presença dos conselheiros titulares: Adair Torres de Oliveira, Vinícius Azgatti Casquet, Daniella Amorim, Edson Tadeu Marim, Sandro Dias Ferreira, Luiz Eduardo Souza Barbosa da Sillva, Susete Secco, Valdirene Ferreira Frazão, suplentes: Antônio Carlos Nani, José Erivaldo Gosta dos Santos, João Carlos Binotto O de Andrade.

Presente: subprefeito Roberto Godói, Vereador Danilo Cortez, Rubens Lopes, Renato Farias foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19:30 do dia oito de agosto de 2023.

Conselheiros ausentes: Elio Huanca Mamani, Priscilla Costa Amaro, Ana Lúcia Geraldo de Santana, Ricardo André de Oliveira Braga, Marcos Paulo Gonçalves Cassiano Da Cunha, Marcia Fabretti Prebianca, Eliana de Souza Nogueira.

Foi lida a Ata anterior para aprovação e após, após isso foi aprovada a ata.

Com a palavra subprefeito Roberto Godói abriu a reunião com agradecimentos e posicionamentos sobre o andamento das obras aprovadas pelo conselho referente aos recursos destinados às subprefeituras.

A palavra ao sr. Vereador Danilo do Posto, explanou sobre suas gestão, deixando-se a disposição da população local, colocando seu mandato a disposição do Conselho Participativo e reforçando a importância desta liderança, e engajamento dos munícipes junto as lideranças.

Roberto Godói mencionou datas de início das obras e a chegada do recurso na sub, citando os locais onde deverão ser aplicados os recursos para início destas obras.

Vinícius Azgatti com sua palavra reforçou sobre a importância da aprovação pelo conselho, e a agilização dos processos.

A palavra conselheiro José Erivaldo expos sobre a maturidade plena do conselho, e a organização do CPM e sua presença nas audiências publicas e a evolução da região.

Onde as demandas da região devem ser tratadas na organização correta, para evoluir nas resoluções das mesmas.

Godói se coloca novamente a disposição para esclarecimento e duvidas referente a esses processos de obras Siurb, e previsão de início.

SR. Erivaldo expõe sobre as obras em andamento na região e da necessidade de se estruturar as propostas.

A palavra Valdirene Frazão fala sobre o pedido do terreno no Jardim Julieta e da necessidade de uma nova UBS no local e a não contemplação dos moradores da região.

Conselheiro Tadeu acrescenta sobre a demanda do CEU Jardim Julieta onde pede o acompanhamento da demanda por parte da Sub.

Foi mencionado a organização do CTA 14, e os impactos causados na população local.

Conselheira Adair agradece o empenho e atuação de Fernando da sub, na questão da agilização das demandas recebidas por parte dos munícipes.

Fernando da sub se coloca a disposição do conselho para execução das demandas.

Rubens Lopes do CONSEG fala sobre a importância da união entre as lideranças e conselhos, e o imediatismo das demandas e sobre as organizações dos CTAs, onde deve ser colocada uma visão mais acolhedora e empática sobre o assunto.

Mencionado a obra da Praça dos Caminhoneiros.

Conselheira Susete solicita a retirada da faixa zebrada em torno da Praça do Guançã, onde a mesma diz está dificultando a passagem e transito dos veículos em torno da praça.

Fernando fez as devolutivas das demandas e protocolos 156 pendentos.

Recebidas as demandas do conselheiro João Carlos Binotto protocolos: 31050136, 31049914, 31049861, 31049956, 31050082, 31050044, 31041202, 29778911, 30736842, 31050165, 31049820.

Reforçando o pedido em ofício 0035/23 enviado a sub.

Entregue abaixo assinado referente:

- A Implantação de Iluminação Publica na Rua Alves Porto x Rua Ataliba Vieira

- Criação da linha 2123/21.

Foi mencionado sobre o impacto das ausências dos conselheiros titulares nas reuniões, estabelecido que na próxima reunião seja efetuada a substituição dos ausentes.

Assim sendo, foi finalizada a reunião.

**I - PUBLIQUE-SE.**

**Subprefeitura Vila Mariana**

**UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS**